



## AÇÃO COBRANÇA DE DÍVIDAS

### – ORIENTAÇÕES IMPORTANTES –

#### ONDE PROPOR ESSA AÇÃO?

No Juizado Especial Cível do foro **DO DOMICÍLIO DO RÉU**, nos termos dos incisos I, do Art. 4º, da Lei 9.099/95:

*I - do domicílio do réu ou, a critério do autor, do local onde aquele exerça atividades profissionais ou econômicas ou mantenha estabelecimento, filial, agência, sucursal ou escritório;*

**Exemplo:** Uma pessoa com domicílio em Brazlândia (AUTOR) deseja cobrar uma dívida decorrente de venda de mercadoria, prestação de serviço, empréstimo pessoal, etc em desfavor de outra pessoa com domicílio residencial ou profissional na cidade Planaltina – DF (RÉU), **então sugere-se propor ação no Fórum da Circunscrição de Planaltina - DF.**

Caso a cidade não tenha Fórum, poderá ligar na Ouvidoria do TJDFT e se informar qual o Fórum que responde por aquela região.

#### QUEM DEVE PROPOR ESSA AÇÃO?

O **DONO DA DÍVIDA**, podendo ser o vendedor de mercadoria, o prestador de serviço, quem emprestou alguma quantia, etc, **sempre pessoalmente**.

#### QUAL O MODELO DE PETIÇÃO INICIAL?

Poderá utilizar um dos modelos GERAL ou ESPECÍFICO disponíveis aqui nesta página do TJDFT ou utilizar outro modelo da sua preferência, observando alguns parâmetros mínimos como **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES**, descrição da **ORIGEM DA DÍVIDA**, o **PEDIDO** de condenação da quantia devida e o **VALOR DA CAUSA** (*vide modelos na nossa página*).

Caso o usuário necessite do serviço de redução a termo, pode procurar uma das nossas unidades de atendimento mais próxima da sua localidade ou atendimento via e-mail, se estiver disponível.

#### COMO CALCULAR O VALOR DA CAUSA?

O valor da causa deve representar a **soma de todos os pedidos**, sejam eles valor da dívida principal, lucros cessantes, danos morais, etc.

**Atenção:** Caso o valor da causa ultrapasse 20(vinte) salários mínimos e até 40 (quarenta) salários mínimos, deverá constituir advogado para propor a ação nos Juizados Especiais Cíveis.

#### QUAIS DOCUMENTOS DEVO LEVAR PARA PROTOCOLAR MINHA AÇÃO?

Os documentos básicos são:

- Documento de identidade (RG/CNH) original (**Obrigatório**)
- A petição inicial já preenchida e assinada pelo autor em **UMA ÚNICA VIA** (**Obrigatório**)
- Documento que representa a dívida, podendo ser cheque, nota promissória, anotações, contrato particular, confissão por meio de mensagem de texto, áudio/vídeo (**recomendado**)
- Outros documentos e arquivos em formato áudio/vídeo.

**Atenção:** Recomendamos que traga todos os documentos já digitalizados em PDF e demais arquivos salvos em dispositivo de memória como pen drive.

#### CASOS DE PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO

Caso a parte autora **seja igual ou maior de 60 anos** ou portadora de doença grave, deverá incluir essas informações na sua petição inicial (*se usar os nossos modelos só marcar opção*) e juntar prova dessa condição.

**PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO - ARTIGO 71 DA LEI N.º 10.741 (ESTATUTO DO IDOSO).**  
**Data de Nascimento da parte autora:**

**PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO – DOENÇA GRAVE – ART. 1211-A CPC**